ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 382 /98

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 07 DEZEMBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 382/98 | Data 03, 12 de 98
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Luis Dionísio Silva de Brito
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
N/C

Prezado Senhor

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, com fundamento no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, requerer seja enviado expediente ao setor competente da Prefeitura Municipal, solicitando a divulgação nos meios de comunicação do art. 20 da lei municipal n.º 2593/93, que isenta do pagamento de tributos municipais (IPTU, taxa de coleta de lixo, bombeiros, limpeza pública), entre outros casos, quem se encontrar desempregado, após o cancelamento do seguro desemprego.

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Erechim (RS), 03 de dezembro de 1998

Anacleto Zanella - vereador do
Partido dos Trabalhadores